



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001516-28.2016.5.02.0703

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:19 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ELAINE PEDRA BRITO, CPF: 261.787.248-37, exequente, e TIGER RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ: 00.934.334/0001-32; JULIO CEZAR ALVAREZ, CPF: 895.964.048-49; LILIAN THOME ALVAREZ, CPF: 187.302.818-06, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 1/3 OU 33,33333% DA NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 92.169 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DE LILIAN THOME ALVAREZ (CPF: 187.302.818-06). CONTRIBUINTE Nº 036.031.0278-9 (ATUAL, INF. AV.01), COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: APARTAMENTO N. 112 (cento e doze), localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO SOFT APARTMENTS", situado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 3.249, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, com a área útil de 35,000m², área comum de garagem (uma vaga indeterminada) de 21,260m², área comum de 17,681m², área total de 73,941m² e fração ideal de terreno de 0,8203%. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 29/08/2019: "Endereço atualizado: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3249 - apto. 112 - São Paulo/SP. Benfeitorias não constantes na matrícula: apartamento com um dormitório, um banheiro, sala e cozinha. Imóvel em bom estado de uso e conservação". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ USUFRUTO VITALÍCIO (conforme R.02); 2) HÁ INDISPONIBILIDADES; 3) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 29/08/2019); 4) Conforme despacho da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 20/05/2021 (ID.0da5732): "Salienta-se que, ainda que existam débitos tributários sobre a propriedade não pagos pela executada, diante da natureza de aquisição originária, o bem será recebido pelo arrematante livre e desembaraçados daqueles encargos, uma vez que o adquirente originário não pode se tornar responsável por dívidas que existiam antes da data de sua alienação judicial. Dessa forma, a arrematação não gerará vinculação das dívidas anteriores à pessoa do adquirente, e sim ao preço obtido com a arrematação, conforme clara exegese do § único do artigo 130 do CTN. Esclareço, por fim, que esse entendimento não importa em se decretar pura e simplesmente a extinção do débito anterior, na medida em que este poderá ser cobrado pelo credor tributário pela forma que julgar mais adequada à defesa de seus interesses". AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3249, Ap.112, Edifício Soft Apartments - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.